

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS ATÉ 31/12/2024



Inventário de Bens Imóveis até 31/12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Terreno Urbano medindo 1.628,90 m ² com área construída de 1.157,88 m ²	R\$ 7.500.000.000

Paragominas, 27 de novembro de 2025.

Onildo Gusmão Soares

Diretor de Patrimônio e Suprimentos

Matrícula nº 110273-7



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 30 de novembro de 2024.

Paragominas, 02 de dezembro de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 31 de outubro de 2024.

Paragominas, 04 de novembro de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 30 de setembro de 2024.

Paragominas, 03 de outubro de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 31 de agosto de 2024.

Paragominas, 09 de setembro de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 31 de julho de 2024.

Paragominas, 05 de agosto de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 30 de junho de 2024.

Paragominas, 05 de julho de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 31 de maio de 2024.

Paragominas/PA, 05 de junho de 2024.

Onildo Gusmão Soares

Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 30 de abril de 2024.

Paragominas/PA, 03 de maio de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 31 de março de 2024.

Paragominas/PA, 02 de abril de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023



DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 29 de fevereiro de 2024.

Paragominas/PA, 05 de março de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARAGOMINAS**

POR VOCÊ • PELA NATUREZA • PELO PROGRESSO

DECLARAÇÃO

Declara-se que não houve incorporação de bens patrimoniais imóveis no período de 01 a 31 de janeiro de 2024.

Paragominas/PA, 05 de fevereiro de 2024.

Onildo Gusmão Soares
Diretor de Patrimônio e Suprimentos
Portaria nº 082/2023